



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



LEI Nº 1.621 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Denomina Quadra Poliesportiva Maria Aparecida Mota Tótora a Quadra Poliesportiva situada à Rua Dona Beatriz Brandão, nº 70, Bairro Vila de Lourdes, em Maria da Fé, MG.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Maria da Fé, MG aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º Fica denominada “Quadra Poliesportiva Maria Aparecida Mota Tótora, a quadra poliesportiva situada à Rua Dona Beatriz Brandão, nº 70, na Escola Municipal “Padre Pivato” , Bairro Vila de Lourdes, nesta cidade de Maria da Fé, MG.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a colocação de placa alusiva à denominação da “Quadra Poliesportiva Maria Aparecida Mota Tótora”.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal**